



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 105/2022 – UEPA

PROCESSO SELETIVO ÀS BOLSAS DE INCENTIVO ACADÊMICO DO FORMA PARÁ 2022

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público o lançamento do presente Edital e convoca as/os discentes das turmas do T.E.D Nº 003/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA), a participarem do processo de seleção às bolsas de Incentivo Acadêmico do FORMA PARÁ 2022. As inscrições estarão abertas no período previsto no item 14 deste edital.

1. DO OBJETO

O presente edital destina-se a oferecer auxílio financeiro, doravante denominado de Bolsa Incentivo Acadêmico, às/aos alunas/os das turmas do T.E.D Nº 003/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA), oriundas/os, prioritariamente, de Escola Pública ou de Escola em Regime de Convênio com o poder público, e que estejam em situação socioeconômica desfavorável à sua permanência e inserção na dinâmica universitária de socialização e produção do conhecimento. De acordo com o quadro 1, abaixo:

QUADRO 1 - NÚMERO DE VAGAS POR TURMAS

CURSO	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
Licenciatura em Pedagogia	Santo Antônio do Tauá	3 vagas
Licenciatura em Pedagogia	Marituba	3 vagas
Licenciatura em Letras LIBRAS	Marituba	3 vagas
Fisioterapia	Conceição do Araguaia	3 vagas
Enfermagem	Bom Jesus do Tocantins	3 vagas
Enfermagem	São Sebastião da Boa Vista	3 vagas
Enfermagem	Bragança	3 vagas
Enfermagem	Rio Maria	3 vagas

Parágrafo único – Para efeito deste Edital, são consideradas/os oriundas/os de Escola Pública candidatas/os que cursaram os 2 (dois) últimos anos do Ensino Médio em Escola Pública ou Escola em Regime de Convênio com o Poder Público.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Será considerada/o apta/o a participar do processo seletivo a/o discente que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar regularmente **matriculada/o e frequentando** um curso do FORMA PARÁ/T.E.D Nº 003/2022 de graduação;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- b) **Não** ter vínculo empregatício;
- c) Ter **Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita (RFP)** de até 1 (um) salário-mínimo de referência nacional, devidamente comprovada;
- d) Anexar no formulário de inscrição o Questionário Socioeconômico e Cultural e os documentos comprobatórios solicitados no Item 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3, de acordo com a situação em que se enquadra.

2.2. Serão prioridades alunas/os que ainda não possuam diploma de graduação e que residam em município diferente de onde será ofertado o curso;

Parágrafo único – Para efeito deste Edital, considera-se **Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita (RFP)** a somatória das rendas brutas mensais de todos os membros da família que moram com a/o candidata/o dividida pelo número de membros desse grupo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via *Internet*. A/o discente deverá acessar a página do processo seletivo no endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/bolsafp22>, clicar na opção de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma (Item 14) e executar a sequência de procedimentos descrita.

3.2. Antes de realizar sua inscrição a/o interessada/o deve ler completamente o presente Edital atentando para os critérios de participação (Item 2), para todos os documentos que devem ser anexados no ato da inscrição (item 4) e para os prazos a serem cumpridos (Item 14);

3.3. Antes de realizar a sua inscrição, o candidato deverá preencher e gerar o arquivo em formato PDF contendo o Questionário Socioeconômico e Cultural (Anexo I) e os demais documentos comprobatórios previstos no Item 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3, também em formato PDF, de acordo com a situação em que se enquadra.

3.4. Para realizar sua solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

3.5. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

3.6. O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição - com exceção do número do CPF - diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

3.7. Ao consolidar sua inscrição, a/o discente admite conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no presente Edital;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 3.8. A/o discente deverá ter apenas um cadastro de inscrição;
- 3.9. O correto preenchimento e a veracidade das informações contidas no formulário de inscrição são a inteira responsabilidade da/o discente solicitante, estando essa/e ciente de que quaisquer informações falsas, incorretas, não comprovadas ou divergentes de informações já contidas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEPA (SIGAA-UEPA) poderão resultar em sua eliminação do processo seletivo e nas sanções previstas em lei;
- 3.10. A ausência de qualquer documento ou informação solicitada poderá resultar na eliminação da/o candidata/o do processo seletivo;
- 3.11. Para dirimir dúvidas, o FORMA PARÁ/UEPA, através da comissão técnica avaliativa deste processo seletivo, poderá solicitar documentos adicionais;
- 3.12. Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou o sistema para proceder a alteração
- 3.13. Para a alteração de dados de que trata o item 3.6. será obrigatória a confirmação da senha individual do candidato.
- 3.14. A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.
- 3.15. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no Formulários de Solicitação de Inscrição do processo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.
- 3.16. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.
- 3.17. É responsabilidade do candidato consultar, na sua página de acompanhamento do processo, se os arquivos encaminhados foram recebidos e gravados no sistema de inscrições da UEPA. No caso de problemas no envio dos arquivos, o candidato poderá reencaminhá-lo exclusivamente durante o período de inscrições.
- 3.18. A Universidade do Estado do Pará – UEPA, não se responsabilizará por problemas no envio dos arquivos causados por motivo de ordem técnica na geração do arquivo pelo candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento e a gravação do arquivo de que trata o item 3.17, no sistema de inscrições da UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

4. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato terá que anexar, além, do **Questionário Socioeconômico e Cultural** (Anexo I) devidamente preenchido, os seguintes documentos digitalizados em PDF:

4.1. De identificação Pessoal

- a) Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial e nacionalmente reconhecido;
- b) CPF (caso não tenha o número no RG);
- c) Certidão de óbito, em caso de pais falecidos;
- d) Comprovante de Matrícula;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos (quando houver);
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.2. Comprovações de residência e consumo de serviços de fornecimento de água, energia elétrica

- a) Última fatura dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água referente ao endereço de residência da família de origem (uma fatura de cada um dos serviços);
- b) Última fatura dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água referente ao endereço em que a/o estudante está residindo enquanto está cursando um curso do T.E.D Nº 003/2022, quando diferente do endereço de residência da família de origem (uma fatura de cada um dos serviços);
- c) Fatura do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Comprovante de Isenção do mesmo ou declaração do principal provedor da família de origem de que reside em área não regularizada (Anexo II);
- d) Em caso de morar em casa alugada, cópia do Contrato de Locação vigente, com assinaturas de Locador e Locatário reconhecidas em cartório e recibo de aluguel do último mês. Em caso de inexistência de contrato, a/o estudante deve apresentar declaração comprobatória com assinatura reconhecida do locador (Anexo III) e recibos dos três últimos meses;
- e) Em caso de domicílio em república estudantil ou afim, deve-se apresentar cópia do contrato vigente com assinaturas reconhecidas e recibo do último mês de aluguel. Em caso de inexistência de contrato em nome da/o estudante, a/o mesma/o deve apresentar declaração comprobatória com assinatura reconhecida do locador ou gestor (Anexo III) e recibos dos três últimos meses;
- f) Em caso de discentes residentes em aldeias, apresentar declaração de pertencimento assinada pelo Cacique da Aldeia.
- g) Em caso de discentes residentes em quilombos, apresentar comprovante de residência específico ou Declaração de Residência assinada pelo presidente da Associação do Quilombo onde reside.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

4.3. Comprovantes de rendimento

- a) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação, a subsequente, a última página de contrato assinada pelo empregador e sua subsequente) de todas as pessoas de 16 anos ou mais que compõem o grupo familiar: pai, mãe (mesmo em caso de pais separados), padrasto, madrasta, irmãos, primos, tios, avó, avô, que morem na mesma residência, esposa/o e da/o própria/o candidata/o. Em caso de inexistir a CTPS, a/o candidata/o deverá apresentar em seu lugar o comprovante de que o membro da família está providenciando junto ao órgão emissor (agendamento ou afim) ou uma declaração de que providenciará até o dia da assinatura do Termo de Compromisso;
- b) Comprovantes de Renda Familiar: contracheques, extratos bancários, cartão de recebimento de pensão, Bolsa-família, ou equivalentes, relativos aos três últimos meses, de todas as pessoas que fazem parte do grupo familiar – pai, mãe (mesmo em caso de pais separados), padrasto, madrasta, irmãos, irmãs, primas/os, tias/os, avó, avô, que morem na mesma residência, esposo/a e da/o própria/o candidata/o. No caso de inexistência de tal comprovação, anexar declaração de autônomo, citando o tipo de atividade que exerce, os rendimentos mensais e os bens móveis e imóveis que possui, ou declaração de inexistência de renda para aquelas/es de 16 anos ou mais (Anexos IV e V, respectivamente);
- c) Em caso de domicílio em república estudantil, em casa de parentes ou outros afins, deve prevalecer o (s) comprovante(s) de renda da família de origem;
- d) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento (Anexo VI), referente ao último exercício, de todos os integrantes do grupo familiar de 18 anos ou mais que possuem renda própria;
- e) Em caso de comerciantes, apresentar declaração assinada e carimbada com o CNPJ da firma comercial onde constem o tipo de atividade e os rendimentos mensais ou declaração anual do Imposto de Renda, referente aos dois últimos exercícios;
- f) Em caso de agricultor ou arrendatário rural, apresentar declaração com assinatura reconhecida em Cartório, onde constem rendimento mensal, descrição de bens, da forma de utilização da terra e da produção.
Parágrafo Único - Na impossibilidade de apresentar qualquer documento comprobatório, a/o candidata/o deve colocar em seu lugar uma declaração própria justificando o porquê da ausência de tal documento. Essa será avaliada pela Comissão Executiva do Processo Seletivo que a julgará procedente ou não.

5. DAS ETAPAS

5.1. O Processo Seletivo será constituído de uma etapa obrigatória e, se necessário, uma complementar, sendo essa realizada apenas se houver necessidade de aprofundamento e complementação de informações. Todas as etapas serão de caráter eliminatório e serão realizadas pela comissão avaliadora deste Processo Seletivo de Bolsas:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

5.1.1. Etapa Obrigatória

5.1.1.1. Análise de todos os documentos da/os candidatas/os a fim de verificar a procedência, legitimidade, fidedignidade e relação dessas com as informações constantes no **Questionário Socioeconômico e Cultural** (Anexo I).

5.1.2. Etapa Complementar:

5.1.2.1. Entrevista: Será realizada por chamada telefônica ou via *Meet*, essa consistirá em detalhamento e confirmação das informações prestadas no ato de inscrição *on-line* e nos documentos comprobatórios.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 6.1. Residir em cidade diferente da qual o curso é ofertado;
- 6.2. Cotista de Escola Pública;
- 6.3. Maior número de séries cursadas em escola pública ou escola conveniada;
- 6.4. Menor Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita;
- 6.5. Maior número de filhos;
- 6.6. Maior idade;

7. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado conforme cronograma do item 14, na página do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. A/o candidata/o poderá interpor recurso ao Resultado do Processo Seletivo através do *e-mail* bolsistasformapara@uepa.br no período previsto no anexo I, endereçado à Comissão Executiva deste;
- 8.2. A/o requerente deverá ser clara/o, objetiva/o e consistente no seu recurso, argumentando de maneira fundamentada seu intento e anexando documentos, caso necessário;
- 8.3. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão indeferidos;
- 8.4. As solicitações de recursos serão respondidas no prazo de 24 horas;
- 8.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de pareceres aos recursos.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado conforme cronograma do item 14, na página do processo e no *site* da UEPA;
- 9.2. Após a seleção, os documentos originais devem ser apresentados às Coordenações locais do FORMA PARÁ dos municípios. A constatação de irregularidades resultará no desligamento da/o discente e sua imediata substituição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

10. DAS BOLSAS

10.1. O FORMA PARÁ disponibilizará mensalmente 24 (vinte e quatro) Bolsas de Incentivo Acadêmico, de acordo com o quadro do **Item 1**, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para atender a discentes do T.E.D Nº 003/2022;

10.2. A Bolsa Incentivo Acadêmico será concedida no período de novembro de 2022 a setembro de 2023, condicionada à existência de recursos financeiros;

10.3. As bolsas serão financiadas pelo recurso do Termo de Execução Descentralizada Nº 003/2022 UEPA/SECTET;

10.4. O valor da Bolsa só poderá sofrer reajuste caso haja disponibilidade orçamentária;

10.5. É vedado o acúmulo da Bolsa Incentivo Acadêmico com outras bolsas da UEPA ou de outras instituições de natureza pública ou privada.

11. DAS ATRIBUIÇÕES E DA AVALIAÇÃO DAS/OS BOLSISTAS

11.1. A/o estudante vinculada/o à Bolsa Incentivo Acadêmico deverá manter-se regularmente matriculada/o e assídua/o com suas atividades, além de manter bom rendimento acadêmico, e não ter reprovação em nenhuma disciplina;

11.2. A/o bolsista obrigatoriamente deverá participar das **atividades complementares** oferecidas por suas respectivas coordenações de cursos e outros (oficinas, seminários, mini cursos, congressos etc.), podendo ser presenciais ou *online*. Essas atividades deverão ter caráter formativo e acadêmico e visam inserir as/os discentes na dinâmica da produção de conhecimento e da extensão universitária.

12. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA PERMANÊNCIA

12.1 As/os discentes selecionados neste processo seletivo deverão comparecer às Coordenações locais do FORMA PARÁ dos municípios onde se realizam os cursos dos dias 25 a 28 de outubro de 2022, com seu RG e CPF, CTPS originais e de todos os membros do grupo familiar e sua Declaração de Matrícula atual para assinatura do Termo de Compromisso;

12.2. Em caso de ter estabelecido vínculo empregatício durante o período do Processo Seletivo, a/odiscente selecionada/o deverá apresentar comprovante de desligamento do vínculo para que possa assinar o Termo de Compromisso ou assinar o Termo de Desistência da Bolsa;

12.3. O ingresso da/o discente bolsista se configurará quando da assinatura do Termo de Compromisso, sendo que o benefício da bolsa terá vigência a partir do mês de seu ingresso;

12.4. A avaliação técnica da permanência da/o discente na bolsa está vinculada ao cumprimento obrigatório do Item 11 do presente Edital e será realizada pela equipe técnica do FORMA PARÁ.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

13. DO CANCELAMENTO DA BOLSA:

13.1. O cancelamento do benefício ocorrerá nas seguintes situações:

- a) Quando a/o bolsista concluir o último período letivo de seu curso;
- b) Reprovação em alguma disciplina;
- c) A pedido da/o bolsista beneficiada/o, devendo essa/e solicitar o cancelamento por escrito, via Protocolo ou por *e-mail* ao FORMA PARÁ/UEPA ou à Coordenação do curso ao qual está vinculada/o;
- d) Em caso de desligamento da/o estudante do T.E.D Nº 003/2022;
- e) Quando a equipe técnica avaliar a desconsideração de itens de bom desempenho da/o bolsista;
- f) Em caso de mudança na renda familiar da/o bolsista que a/o coloque fora do perfil definido para o recebimento da bolsa;
- g) Em caso de vínculo empregatício da/o bolsista ou vínculo a outro programa de bolsas de órgão público, privado ou Organização Não-Governamental (ONG's);
- h) Em caso de descumprimento de qualquer um dos subitens do item 11 deste Edital.

14. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	LOCAL/ HORÁRIO
Publicação do Edital	14/10/2022	Site da UEPA: http://www.uepa.br e http://www2.uepa.br/bolsafp22
Período de Inscrição	14/10 a 23/10/2022	http://www2.uepa.br/bolsafp22
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	31/10/2022	http://www2.uepa.br/bolsafp22
Período de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo	01 a 02/11/2022	Através do <i>e-mail</i> : bolsistasformapara@uepa.br
Resultado Final do Processo Seletivo	04/11/2022	http://www2.uepa.br/bolsafp22
Conferência dos documentos originais e Assinatura de Termo de Compromisso	07 a 08/11/2022	Nas Coordenações locais do FORMA PARÁ dos seus respectivos municípios



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É reservado ao FORMA PARÁ-UEPA o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas pelas/os candidatas/os, bem como revogar o benefício concedido à/ao discente, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações, inclusive com as sanções previstas em lei;

15.2. Em caso de desligamento de bolsista, a substituição se dará dentro do período de vigência deste Edital;

15.3. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Equipe Técnica e Avaliativa do FORMA PARÁ- UEPA.

Belém-PA, 14 de outubro de 2022

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará-Em Exercício



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIO ECONÔMICO E CULTURAL PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS INCENTIVO
ACADÊMICO FORMA PARÁ/UEPA 2022.

Leia e preencha com atenciosamente as informações solicitadas.

Matrícula:	Nome Completo:		
Nome Social:			
Data do Nascimento:	Idade:	Sexo:	
Celular:	WhatsApp:	Telefone para Recado:	
Email Pessoal:		Email Institucional:	
CPF:	RG:	Data da Expedição:	Órgão Expedidor:
Estado Civil:		Tem Filhos?	Quantos Filhos:
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Raça: Amarelo () Branco: () Negro () Pardo () Indígena: ()			

Sobre onde você mora e estuda

Endereço completo: (avenida, passagem, Travessa, residencial, etc...):
Endereço onde reside ou residirá enquanto estuda:
Endereço da Família COM CEP:
Endereço onde está sendo ofertado o seu curso:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Sobre Você

Você já concluiu algum curso superior ? Sim () Não ()	
Se sim qual:	Em qual Instituição:
Você tem acesso à internet ? Sim: () Não ()	
Qual o local de acesso à internet? Em casa () No Local de estudo: () Casa de Familiares; () Casa de amigos () Local de trabalho () Wifi Comunitário: ()	
Qual recurso tecnológico vc dispõe para fazer seus trabalhos acadêmicos? Celular: () Notebook: () Computador: () Tablet: ()	

Dados do Curso

Curso:		
Semestre que cursa:	Duração do curso:	Ano de conclusão:

Sobre sua moradia

Qual o tipo de residência em que sua família mora? Apartamento [] Casa de Alvenaria, lajotada e pintada [] Casa de Alvenaria sem acabamento ou semi-acabada [] Casa com parte em madeira e parte em alvenaria [] Casa de madeira [] Outro: (qual?)
A casa em que sua família reside é? Própria [] Própria financiada (por quem?) [] _____ Alugada (valor?) [] _____ Invasão ou ocupação [] Emprestada (por quem?) [] _____
Quais e quantos cômodos têm na casa em que sua família mora? Pátio/terraço; quantos? _____ Sala de estar, quantas? _____ Salas de Jantar, quantas? _____ Quartos, quantos? _____ Cozinha(s), quantas? _____ Banheiro(s), quantos? _____ Banheiro(s), quantos? _____ Varanda(s), quantas? _____ Lavanderia(s), quantas? _____ Área de serviço, quantas? _____ Dependência de empregada, quantas? _____ Quintal, quantos? _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Quais os bens e eletrodomésticos existentes na residência da sua família? Televisão, quantas? Geladeira, quantas? _____ Freezer, quantos? _____ Lavadora de roupas, quantas? _____ Secadora de roupas, quantas? Lavadora de louças, quanta? _____ Micro ondas, quantos? _____ Moto, quantas? Carro, quantos? Computador com Internet, quantos? Computador sem Internet, quantos? _____ Notebook, quantos? _____

Com quem você residirá enquanto estuda? Com minha família [] Com amigos (dividindo as despesas. Valor?) [] _____ Sozinho, pagando aluguel [] Com parentes [] Sozinho, em casa própria [] De favor com amigos [] Outro: _____

Sobre sua Família e Renda

Como você classifica as condições dessa moradia ?

Ótima () Boa () Razoável () Ruim () Péssima ()

Qual a situação conjugal de seus pais?

Recebe algum tipo de pensão?

Você ou sua família participam de Programas Sociais do

Governo Federal? Qual?

Qual a principal atividade econômica que seu Pai

desenvolveu ou desenvolve?

Qual a principal atividade econômica que sua mãe

desenvolveu ou desenvolve?

Quem é o (a) principal provedor de seu grupo familiar?

Qual a principal atividade econômica que o(a) principal

provedor(a) desenvolveu ou desenvolve?

Número de irmãos que moram com você?

Número de filhos que moram com você?

Quem são as pessoas que fazem parte do seu grupo familiar?

O que você faz para se manter estudando?



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Participa de algum programa de bolsa estudantil atualmente? Qual? Período? (ex: 2020 à 2021) Valor da Bolsa?	
--	--

Sobre seus meios de transporte	
Que tipo de condução você pega para ir e voltar da casa onde mora até o município que está sendo ofertado o seu curso?(Ônibus, carro, bicicleta, barco, carona,etc...)	
Quantas passagens você precisa pagar para ir e voltar da casa onde você mora até o município que está sendo ofertado o seu curso?	
O ponto de ônibus fica a quantos metros de onde você mora?	

Sobre sua saúde	
Sou Usuário do SUS () Disponho de Plano de Saúde () (valor do plano-----) Recorro a serviços particulares () Outros ()	
Pussei algum tipo de deficiência? Sim () Não? Deficiência Visual () Deficiência Auditiva () Deficiência de comunicação verbal () Deficiência física/motora () Outra	
Voçê faz uso de algum medicamento contínuo ? Qual?	
Voçê já teve alguma experiência com um Psicólogo? Conte, brevemente, o que lhe levou a procurar esse profissional:	

Sobre a assistência estudantil	
Por que você acredita precisar da Bolsa Incentivo Acadêmico?	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM ÁREA IRREGULAR

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que eu,

_____, RG nº

_____, CPF nº _____, principal

provedor/a da família e responsável financeiro pela/o estudante

_____ residuo em

área não regularizada, sendo assim o imóvel não possui o comprovante do Imposto Predial Territorial

Urbano (IPTU)

_____ de _____ de 2022.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO INFORMAL

Eu, _____ RG n° _____
_____, CPF nº _____, declaro, para fins de
comprovação de endereço e como requisito para a participação no Edital de Seleção de Bolsa Incentivo
Acadêmico do FORMA PARÁ 2022 e sob as penas da Lei, que
_____, filha(o)
de _____ e de
_____, reside atualmente à
_____ n° _____ entre as
ruas _____
Bairro _____ na cidade de _____-PA, com
contrato de locação válido até _____/_____/_____.

Declaro ainda que a residência acima designada se encontra em meu nome e autorizo a devida
investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim.

Subscrovo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

Telefone da/o Locador/a ou responsável pelo imóvel: _____

Endereço da/o Locador/a ou responsável pelo imóvel: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da/o locador/a ou responsável pelo imóvel



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RENDA – AUTÔNOMO/ PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, principal provedor/a da família de _____, candidata/o ao Processo Seletivo do Edital de Seleção de Bolsa Incentivo Acadêmico do FORMA PARÁ 2022, declaro para os devidos fins que sou trabalhador/a autônomo/liberal, exercendo a função de (mencionar a/o profissional e detalhar a atividade e o local onde a exerce)

não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro que minha renda bruta nos últimos 3 meses foi a seguinte: Mês/Ano:

Renda

1) _____/2022: R\$ _____

2) _____/2022: R\$ _____

3) _____/2022: R\$ _____

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguação e confirmação, estando ciente de que a constatação de prestação de informação falsa resultará nas sanções penais cabíveis aos responsáveis, de acordo com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e no cancelamento da Bolsa Incentivo Acadêmico do estudante envolvido.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Código Penal, Decreto - lei 2.848 de 07/12/1940, Artigo 299. Falsidade ideológica

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA

Declaro para os devidos fins que eu, _____

_____, RG nº _____,

CPF nº _____, **não exerço** qualquer atividade remunerada desde _____,

por motivo de (explicitar a razão de ausência de atividade remunerada): _____

_____.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; RG nº _____, órgão expedidor: _____,

UF: _____; CPF: _____; residente no endereço _____,

_____ declaro que sou **isento** de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s). Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83, relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam a perda de vaga do Edital de Seleção de Bolsa Incentivo Acadêmico do FORMA PARÁ 2022.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura